

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 410/93
Data: 25 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **GEORGE LUIZ BURA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Ensino", Ref. "51", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 263/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/93
Data: 31 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **LEIDORO DRUKI**, ocupante do cargo de "Oficial Administrativo", Ref. "59" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor do Departamento", Ref. "69", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 16/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/93
Data: 31 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 286/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido o servidor **ALVARO ANASTASIO MARTINS FRANCO**, do cargo de Cirurgião-Dentista, Ref. "53", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a contar desta data.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/93
Data: 31 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **MARIA DE FATIMA HUNATTO SAIZA**, do cargo de Professora, Ref. "22", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/93
Data: 31 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 942/92, art. 54 e Decreto nº 013 de 19/02/92.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **VA MIA LAIS LANGR**, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a partir de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/93
Data: 10 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 0154/93.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **MARIA CELITA DE ALMEIDA TORRES SIENA**, ocupante do cargo de Professora, Ref. "26", do Quadro de Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento, a partir de 02 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/93
Data: 10 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 147/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **CRISTIANE DO ROCIO ZAVATTEI**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 11 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/93
Data: 19 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 297/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **CHIBIS TIANE TEREZINHA TORRES**, do cargo de Cirurgião-dentista, Ref. "53", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a contar de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/93
Data: 19 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 296/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **MARIA DE FATIMA HUNATTO SAIZA**, do cargo de Professora, Ref. "22", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/93
Data: 19 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **VA MIA LAIS LANGR**, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a partir de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/93
Data: 11 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **VALTER ZUCORRELLI VARGAS**, portador de CPF nº 92.412.788 inscrito no CPP de nº 701.135.279-72, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/93
Data: 02 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 300/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **CRISTIANE DO ROCIO ZAVATTEI**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 11 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/93
Data: 02 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 287/93.

RESOLVE:

Art. 10. Exonerar a pedido a servidora **NEIVA MARGARIDA ZAMBONI**, do cargo de Professora, do 2º Padrão, Ref. "34", do Quadro de Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 31 de março de 1993.

Art. 20. Esta Portaria revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/93
Data: 31 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **VALTER SANTINO LOURENÇO**, ocupante do cargo de "Motorista de Ônibus", Referência "26", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração - Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela chefia do Setor de Transporte Escolar do Departamento Administrativo Setorizado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01.04.93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/93
Data: 30 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia a servidora **STIMERTI ADRIANA SEGURO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 97/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/93
Data: 30 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia a servidora **STIMERTI ADRIANA SEGURO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 97/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

Ocorrências policiais

A 3ª Cia da PM, na pessoa de seu Comandante, 2º Ten. QOPM Sidney Costa, informa a estatística de ocorrências mensais, referentes aos meses de março de 1993.

No mês de março foram atendidas na área da 3ª Cia um total de 158 ocorrências, sendo 138 em Campo Largo e 20 em Balsa Nova, assim distribuídas:

Lesão corporal — 08; embriaguez — 24; furto — 19; porte de arma — 06; vias de fato — 10; violação domicílio — 03; desordens — 16; homicídio — 01; outras — 71. Total de 158 ocorrências.

Na área de trânsito são os seguintes os números: notificações — 250 (221 em Campo Largo e 29 em Balsa Nova); veículos apreendidos — 18 (em Campo Largo); acidentes de vítima — 02; acidentes com vítima (lesão) — 01; acidentes registrados mediante queixa — 10.

Com referência às notificações, a distribuição por grupos ficou desta maneira: notificações do Grupo I — 27; Grupo II — 32; Grupo III — 27; Grupo IV — 154. Total de 250.

No período de 1º a 6 de abril, a 3ª Cia da PM atendeu um total de 21 ocorrências, assim distribuídas: furto — 04; vias de fato — 01; porte de arma — 01; outras — 15. Total — 21.

Em data de 2 de abril, por volta das 21h30min, a equipe da Vtr 40.2191 composta pelos Sds Admilton e Osmani, deslocou-se à Rua 01, no Jardim Elvidia, atendendo solicitação da senhora Lúcia Zapchon, sendo que no local acabou por efetivar a prisão de Alberto Soares, 48 anos, que em visível estado de embriaguez, agredia sua esposa e filhos. O elemento foi encaminhado à DP de Campo Largo.

Em data de 4 de abril por volta das 21h20min, a equipe da Vtr 40.2169 composta pelos Sds Etes, Sd Moreira e Sd Amaral, deslocou-se à Avenida das Torres, no Jardim Social, atendendo solicitação do senhor Antonio Luiz, onde a residência do solicitante havia sido arrombada. Após patrulhamento no local, a fim de localizar os elementos, somente foi localizado o aparelho de televisão, sendo os demais objetos (rádio relógio e diversos gêneros alimentícios) não encontrados. Foi orientado o solicitante a registrar queixa na DP local. Deslocou-se ao local em apoio, a equipe da Vtr 40.2270, composta pelo Sgt Lopes, Cb Gomes e Sd. Castro.

Ainda destacamos o acidente de trânsito ocorrido em data de 2 de abril no cruzamento das Ruas Xavier da Silva e Rui Barbosa. O veículo do Passat, placa JL 3692, conduzido pelo senhor Luiz Cristiano Castagnoli, transitava pela Rua Xavier da Silva, quando no cruzamento com a Rua Rui Barbosa veio a envolver-se em uma colisão transversal com veículo Lada Niva, placa ACD 0621, conduzido pelo senhor Geraldo Jaime Kieski. Da colisão resultaram danos materiais de regular monta em ambos os veículos, sendo o condutor do Passat conduzido ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, para ser medicado. Prestaram atendimento ao acidente a equipe da Vtr 40.2270, composta pelo Sd. Fortunato, Sd. Neto e Sd. Padilha.

Em Balsa Nova, a equipe da Vtr 40.2169, composta pelos PMs Sd. Admilton e Sd. Osmari, prestou apoio ao BPRV em acidente acontecido na PR 423 (Campo Largo a Balsa Nova), e que resultou como vítima fatal o senhor José França da Silva, de 39 anos. Segundo apurado pelos policiais, após o atropelamento do pedestre, houve a colisão entre o veículo carrota placa ACO 1410 e um caminhão caçamba placa RJ 1738. O acidente foi atendido por equipe do BPRV, que tomou as providências devidas no local.

Policia realiza operações preventivas — No dia 2 de abril (sexta-feira) a Polícia Militar realizou uma operação "blitz" no município de Campo Largo, contando com o apoio do Juizado de Menores e do Delegado Dr. Aparecido Rodrigues.

Segundo o Ten. Sidney, oficial que encontra-se respondendo pelo Comando da 3ª Cia PM Campo Largo, em atenção às diversas reclamações, oriundas da própria comunidade, a qual queixa-se de menores ao volante transitando em frente a Colégios no período noturno e alguns fazendo exhibições, estimulados por espíritos de emulação (famosos "rachas"), resultando esta operação na retenção de 8 (oito) veículos, 49 notificações, por apresentarem irregularidades diversas.

E no dia 3 de abril, a Polícia Militar contou com o apoio do Delegado da Polícia Civil, Dr. Aparecido Rodrigues, para a realização de uma "operação arastão" efetuando apreensões de armas e responsabilização de seus portadores ilegais, sendo ainda verificado os alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes e danceterias).

Deputado quer ônibus intermunicipais adequados a deficientes físicos

Projeto de lei apresentado na Assembleia Legislativa, pelo deputado Plauto Miró Guimarães Filho, líder do PFL, estabelece a obrigatoriedade de adequação dos veículos de transporte coletivo intermunicipal às pessoas portadoras de deficiência física.

De acordo com o projeto, todas as empresas detentoras de permissão, concessão ou autorização para a exploração do transporte coletivo intermunicipal, no território paranaense, ficam obrigadas a adaptar e manter, no mínimo, 10% dos veículos de suas frotas disponíveis, para acomodar passageiros portadores de deficiência física. Essas adaptações compreendem todas as alterações internas e de acesso aos veículos, necessários a facilitar o acesso e a circulação de pessoas portadoras de deficiência.

Esses veículos, porém, não serão exclusivos para usuários deficientes e a circulação deles será na proporção de um para cada dez não adaptados, em cada linha.

Justificativa — Ao justificar o projeto, o deputado Plauto Miró lembra que a determinação está na Constituição do Estado, porém, não foi regulamentada.

E a falta dessa regulamentação vem deixando os usuários em potencial "à mercê da boa vontade dos empresários do setor e das pessoas que, nos dias de hoje, nem sempre atentam aos problemas daqueles que, por motivos alheios à sua vontade, não estão em pleno gozo de suas faculdades físicas e/ou mentais".

Leilão de Ovinos Tipo Carne tem apoio de Prefeitura de Palmeira

No próximo dia 17 de abril acontece em Palmeira o 3º Leilão de Ovinos Tipo Carne, promovido pelo Núcleo Regional da Ovinopar, com apoio da Prefeitura de Palmeira. O evento, a exemplo de suas duas edições anteriores, deve atrair a Palmeira um grande número de criadores de ovinos, vindos de vários municípios do Paraná e de outros estados brasileiros.

Estarão à disposição dos compradores 325 animais, sendo 300 ovelhas cruzadas, tatuadas, e mais 25 animais (machos e fêmeas) com pedigree, das raças Ile de France, Suffolk, Hampshire Down e Texel, oriundos de cabanhas premiadas em eventos a nível nacional, situadas na região que é considerada, hoje, no Paraná, o melhor centro ovinocultor, integrado pelos municípios de Palmeira, Ponta Grossa e Irati.

O 3º Leilão de Ovinos Tipo Carne de Palmeira acontece no Ginásio Municipal de Esportes, onde será montada uma estrutura capaz de receber os compradores e de atender as exigências do leilão. A comercialização dos animais será facilitada, uma vez que serão dados descontos para as aquisições à vista e o pagamento parcelado não terá juros, conforme já adiantaram os organizadores do leilão.

A Prefeitura de Palmeira, dando total apoio ao evento, já conseguiu junto à Federação Cultural de Curitiba o empréstimo de uma lona de circo, que será montada no local, e, ainda, vai fornecer condições para a instalação da infra-estrutura.

Números — De acordo com as previsões de diretores do Núcleo Regional da Ovinopar de Palmeira, a expectativa é de que sejam superados os números obtidos nas duas primeiras edições do leilão, que, inclusive, chegaram a surpreender. Com a ovinocultura mercenária cada vez mais atendida por parte dos criadores da região, não resta dúvida de que no dia 17 de abril, Palmeira será o centro de convergências dos criadores de ovinos.

Para o diretor técnico do Núcleo da Ovinopar, médico veterinário João Marcos Santos Malucelli, "o Leilão de Ovinos Tipo Carne de Palmeira é um evento que proporciona uma ótima oportunidade para os criadores que estão iniciando a formação de seus plantéis, pois oferece animais de boa qualidade, com origem certificada e, ainda, apresenta condições que facilitam a compra".

Palmeira faz 174 anos de fundação

Dia sete passado o município de Palmeira comemorou 174 anos de sua fundação com uma programação festiva que começou no dia 27 de março e incluiu exposições, corrida ciclística, mostra de vídeo e palestra.

Na data de aniversário da cidade a programação começou à 8:00 com solenidade cívica na praça Marechal Floriano Peixoto envolvendo desfile de militares e escolas, bem como entrega de troféus aos alunos vencedores do concurso de redação sobre a "Forma e Sistema de Governo". Nesta mesma data às 11h00, teve início a corrida rústica "Duralv Antonio de Freitas", com percurso de 7,8 quilômetros nas principais ruas da cidade.

A tarde, com entrada franca, o público assistiu ao filme "Os heróis trapalhões", cinema local e foi realizado jogo de futebol entre Palmeira e Paraná clube no Estádio Municipal Arlei José Corsi.

O encerramento da programação oficial do Aniversário da cidade contou com show popular de rock.

O Departamento Comercial da Folha de Campo Largo comunica a todos os anunciantes que o material publicitário deverá ser encaminhado à redação até quarta-feira às 18 horas.

CIMAPAR

ARTEFATOS DE CIMENTO

15 anos de tradição e qualidade

Consulte-nos

Sempre os melhores preços em tubos concreto, palanques, , meio-fio, lajotas, laje pré-moldadas, e peças especiais de concreto pré-moldado

Estrada para Balsa Nova nº1000

Fones: 292-1250 e 392-1825

LEILÃO DE TAPETES E OBRAS DE ARTE

Dia 14 de abril, com início às 20h30min, na Creche Anjo da Guarda, Rua Quintino Bocaiuva, 1505. Será destinada uma porcentagem da renda à Creche Anjo da Guarda. Agradecemos antecipadamente seu prestígio, com a sua presença em favor do nosso Irmão Carente.

GABENS Gadens

Materiais para construção

Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.

Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

Grande Festa Igreja Jesus Misericordioso

Águas Claras 25/04/93

Além da Tradicional festa "Sorteio de 100 prêmios"

- 5 televisores 14 polegadas - Diapal
- 2500 litros de gasolina - Posto Campo Largo
- 5 Jogos de jantar - Porcelana S. Bernard
- 5 Jogos de quarto de solteiro - Móveis Campo Largo
- 5 Refrigeradores 253 ml
- 5 Bicicletas aro 26 - Lenilton Zanlorenzi
- 5 Máquinas de lavar Muller "L2" - Lojas Spack
- 5 Conjuntos de som 3x1
- 5 máquinas de costura
- 5 video-game - River Vídeo
- 5 grades de cerveja completa
- 5 grades de refrigerantes completa
- 500 Kg de carne bovina - Açougue Tico
- 5 Jogos de louça para BWC - Sanitária Puppi
- 5 Jogos de jantar
- 5 Jogos de jantar - Porcelana S. Bernard
- 5 Juros para caminhão 900 X20 - Pneu Plus
- 5 fogões 4 gás 4 bocas - Supermercado Cruziki
- 5 Macacos Jacaré, Eureka Portátil - Transportador Gobor
- 5 vales compras US\$ 50 dólares - Supermercado Pangrácio
- 5 caixas de ferramentas - Stoco Ferragens
- 5 Batedeiras de bolo - Vidraçaria Kaoru

Os bilhetes estão sendo vendidos nos nossos patrocinadores acima

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR